



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 127ª Sessão Ordinária, de 18 de dezembro de 2024 (período matutino)

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às **09:04**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) e **José Mendonça Carvalho Neto** (substituto). Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores Eleitorais **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Carlos Augusto Tôres Nobre**, **Rodrigo de Melo Brustolin** e **Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro** (substituta). Presente também por videoconferência o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 127ª (centésima vigésima sétima) Sessão Ordinária, de 18 de dezembro de 2024 (período matutino). Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0601051-02.2024.6.09.0000

ORIGEM: INDIARA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

IMPETRANTE: MARCONDES ELIZEU DOS SANTOS

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

IMPETRADO: JUÍZO DA 068 ZONA ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em denegar a ordem no mandado de segurança, nos termos do voto do relator.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600505-78.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADO: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADA: BEATRIZ REGINA COELHO DE SOUZA

ADVOGADO: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADO: ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA

ADVOGADO: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 18/12/2024, o doutor Andre Sousa Carneiro fez sustentação oral pelo requerente Partido Progressista. O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602888-63.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADO FEDERAL)

ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO: 50395

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO: 13740

LEOPOLDO SIQUEIRA MÜNDEL - OAB/GO: 31829

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO: 11184

JOÃO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO: 16596

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO: 25039

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Andre Sousa Carneiro fez sustentação oral pelo requerente José Frederico Lyra Netto.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em julgar aprovadas com ressalvas as contas de Jose Frederico Lyra Netto, relativas à campanha para Deputado Federal nas Eleições de 2022, determinando o recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600423-44.2024.6.09.0022

ORIGEM: MORRINHOS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

RECORRENTES: COLIGAÇÃO A MUDANÇA É AGORA (PODE/PODEMOS, PL)

MAYCLLYN MAX CARREIRO RIBEIRO (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

TIAGO FREITAS DE MENDONCA (ELEIÇÃO 2024 - VICE-PREFEITO)

ADVOGADOS: ADIJARMIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - OAB/GO 39393

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

MATHEUS VENTURA ALEXANDRE - OAB/GO 49464

ADVOGADA: MIRELLY LOUISE CARREIRO RIBEIRO - OAB/GO 38051

RECORRIDO: COLIGAÇÃO O FUTURO CHEGOU - PSDB, CIDADANIA NOVO, PDT E PRD

ADVOGADA: PAULLA DANYELLE LEMOS DE LIMA - OAB/GO 61774

DECISÃO: Na sessão do dia 12/12/2024, o relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior proferiu voto no sentido de desacolher o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, afastando a multa imposta aos recorrentes. O julgamento foi suspenso com vista ao desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre. Na sessão do dia 16/12/2024, o julgamento foi

adiado pelo desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre. Na sessão matutina do dia 17/12/2024, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre. Na sessão vespertina do dia 17/12/2024, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre. Na sessão matutina do dia 18/12/2024, o desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre proferiu voto-vista no sentido de acompanhar o voto do relator. Os demais membros, à unanimidade, acompanharam o voto do relator, oportunidade em que o presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, proferiu o resultado do julgamento nos seguintes termos: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

5. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000176-33.2014.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

AGRAVANTE/AGRAVADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADOS: HYULLEY AQUINO MACHADO - OAB/GO 18481

MOZARTO DIAS MACHADO - OAB/GO 0012985

ROGERIO PAZ LIMA - OAB/GO 18575

WAGNER FERREIRA DOS SANTOS FILHO - OAB/GO 33807

WASHINGTON SANTOS SOUZA - OAB/GO 3778200

ADVOGADA: POLIANA AMORIM BARBOSA - OAB/GO 62505

AGRAVANTE/AGRAVADA: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 17/12/2024, o julgamento foi adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro. Na sessão vespertina do dia 17/12/2024, o julgamento continuou adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro. Na sessão matutina do dia 18/12/2024, o julgamento continuou adiado pela relatora.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600646-97.2024.6.09.0021

ORIGEM: SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: DOVERCINO PEREIRA DA SILVA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADOS: LUCAS PERES SILVA OLIVEIRA - OAB/GO 42352

MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/GO 49930

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 18/12/2024, o julgamento foi adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600754-64.2024.6.09.0074

ORIGEM: BARRO ALTO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: VALERIA LACERDA DE ANDRADE (ELEIÇÃO 2024-VEREADORA)

ADVOGADO: DIOGO JACOB RAKOWSKI - OAB/GO 46697

ADVOGADA: JESSICA DE AZEVEDO - OAB/GO 47634

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600414-51.2024.6.09.0097

ORIGEM: CACHOEIRA ALTA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: ALESSANDRA BORGES OLIVEIRA PEREIRA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

ADVOGADA: WANESSA ANDRIELLY GOMES LUIS - OAB/GO 57268

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602809-84.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: WALDIR SOARES DE OLIVEIRA SENADOR (ELEIÇÃO 2022- SENADOR)

ADVOGADA: CRISTIANE DE FREITAS BUENO AZEVEDO - OAB/GO 37924

INTERESSADOS: CLAUDIO MESQUITA (ELEIÇÃO 2022-SUPLENTE SENADOR)

PAULO HENRIQUE NAVES DIAS (ELEIÇÃO 2022- SUPLENTE SENADOR)

ADVOGADA: CRISTIANE DE FREITAS BUENO AZEVEDO - OAB/GO 37924

INTERESSADA: KELEN DE MELO NOGUEIRA (ELEIÇÃO 2022-SUPLENTE SENADORA)

ADVOGADA: CRISTIANE DE FREITAS BUENO AZEVEDO - OAB/GO 37924

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em julgar desaprovadas as contas de Waldir Soares de Oliveira, relativas à campanha para Senador nas Eleições de 2022, determinando o recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator.

10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603043-66.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

EMBARGANTES: GUSTAVO MENDANHA MELO (ELEIÇÃO 2022- GOVERNADOR)

HEULER ABREU CRUVINEL (ELEIÇÃO 2022- VICE- GOVERNADOR)

ADVOGADAS: STEFANIA RODRIGUES DA SILVA - OAB/GO 31346

STEPHANIE LEAO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO 39439

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer

do Procurador Regional eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações. Por fim, lembrou que a próxima sessão plenária será realizada nesta mesma data, às 16 horas.

Nada mais havendo a tratar, às **09:57** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 127ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 18 de dezembro de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 19/12/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 19/12/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1009210** e o código CRC **9D35BA8F**.